



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº074/2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

EXTENSÃO DA ALAMEDA EDSON CARLOS NUNES SILVA ATÉ A VILA SANTO ANTÔNIO;

Miraí, 31 de março de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 127/2025
DATA 01/04/2025